



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO

Nº 299/2015

Sala das Sessões

06 OUT 2015

**Considerando** que muitos munícipes procuraram o Setor de Educação questionando a região de cobertura da área azul em nossa cidade;

**Considerando** que, segundo consta, a área azul abrange o quadrilátero compreendido entre as ruas Joaquim Procópio de Araújo/Prudente de Moraes, Sete de Setembro, Coronel Franco e Major Pereira;

**Considerando** que, com a implantação desse estacionamento rotativo, as ruas citadas ficam vazias, ao passo que, nas ruas limítrofes tem se formado um grande cinturão de veículos, causando transtorno para muitos moradores que residem nessas áreas;

**Considerando**, inclusive, que há trechos em que se constata prejuízo aos munícipes como ocorre na Rua Prudente de Moraes, onde está a Diretoria de Ensino e posto de combustível que teve que reduzir sensivelmente o serviço de lavagens de carro;

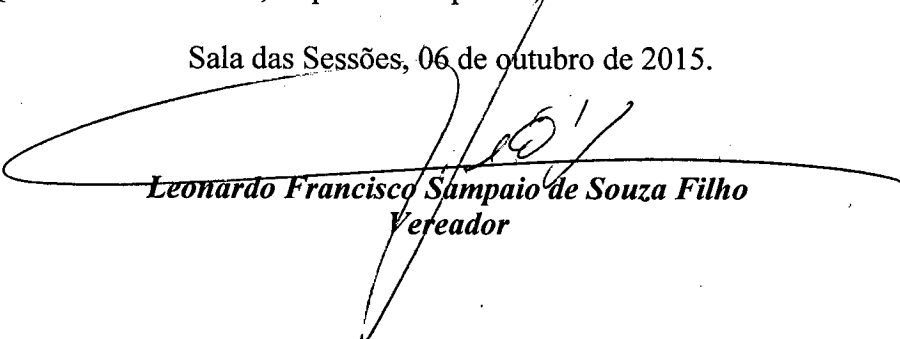
**Considerando** que esse trecho citado da Rua Prudente de Moraes fica completamente vazio, durante toda a semana, pois, aqueles que se dirigem ao comércio, preferem vagas mais próximas, ao passo que a Rua Siqueira Campos fica sem vagas para estacionamento, fato que não condiz com a intenção do estacionamento rotativo;

**Considerando** que há trechos e áreas que não possuem comércio, mas apenas residências e mesmo assim, é abrangido pela área azul, como é o caso da Rua Major Pereira, Rua Bom Jesus e Sete de Setembro, todas na região abaixo ao cruzamento com Rua XV de Novembro;

**Considerando** que seria mais proveitoso aos munícipes, a diminuição desse quadrilátero para compreender apenas a área entre as Ruas Pereira Bueno, XV de Novembro, Siqueira Campos e Sete de Setembro.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude, juntamente, com Empresa responsável, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Setor de Engenharia de Tráfego, possibilidade de reduzir a cobertura da área azul, limitando-a ao quadrilátero compreendido entre as Ruas Pereira Bueno, Quinze de Novembro, Siqueira Campos e Sete de Setembro.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Vereador